



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – MINAS NOVAS / MG

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 816 / 91 DE 10/05/1991

LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

LEI Nº. 1931 / 13 DE 04/10/2013 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995

LEI Nº 2196 DE 29/03/2019 (ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RESOLUÇÃO Nº. 60/ 2023

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrição de candidatos para o Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG, para o exercício de 2024/2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei municipal nº 2196/2019 de 29 de março de 2019 e da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

PUBLICAR o Edital 001/2023 do Processo de Escolha unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG, para o período de Exercício 2024/2028.

PRORROGAR o período de inscrição de candidatos para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG.

Art. 1º. - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Minas Novas ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal nº 2196 de Março de 2019.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 06 de Junho de 2023.

Vera Lúcia Ferreira Chagas
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas / MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 07/06/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRÉSIDENTE